



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 "Adaptação do Portão, melhorias de acesso da garagem coberta da Câmara Municipal de Araras"

Item	Descrição	Qnt.	Valor
	CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO DE AUTOS E FABRICAÇÃO DE UM PORTAO		
01.01	Serviços de fechamento com tapumes de madeirite-preto de 12mm, para execução de obra	1	
01.02	Remoção de grade de ferro existente no local do portão com medida de 5,20 x 0,70 de altura; serviços de manutenção e aumento de caixa de alvenaria no local da rampa	1	
01.03	Construção de rampa para acesso de autos, serviços de nivelamento, aterro e compactação para concretagem da rampa	1	
01.04	Serviços de concretagem da rampa com concreto usinado – concreto bombeável – descarregamento com caminhão bomba – acabamento sarrafeado desempenado	1	
01.05	Fabricação de portao de corredor da mesma grade de ferro e altura existente, com motor automático medida 5,12	1	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O valor total dos serviços é de xxxxxxxxx



1.4. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação de empresa especializada tem como objetivo realizar a adaptação do portão e a melhoria da infraestrutura do estacionamento da Câmara Municipal de Araras, com o intuito de atender às necessidades de segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço. A atual condição do portão e do estacionamento não atende adequadamente à demanda, tanto em termos de fluxo de veículos quanto de segurança, além de não proporcionar o melhor aproveitamento do espaço disponível.

2.2 Necessidade de Adaptação do Portão:

O portão atual apresenta limitações que comprometem o controle de acesso ao estacionamento da Câmara Municipal, dificultando a organização e a segurança do local. A adaptação do portão visa garantir maior controle de entrada e saída de veículos, possibilitando a instalação de um sistema automatizado, que permita maior agilidade e segurança no fluxo de veículos, além de melhorar o acesso aos servidores, visitantes e autoridades.

2.3 Necessidade de Melhoria do Estacionamento:

O estacionamento, atualmente, não atende de forma eficiente à quantidade de veículos que circulam na Câmara Municipal, especialmente em períodos de maior movimento. As melhorias propostas visam otimizar o uso do espaço, proporcionando uma distribuição adequada das vagas, com sinalização clara, ampliação da capacidade de estacionamento e instalação de acessos mais eficientes para pedestres e veículos. Além



disso, será necessário garantir que o local atenda às normas de acessibilidade.

A adaptação do portão e a melhoria do estacionamento têm como objetivo proporcionar mais segurança, agilidade e organização no fluxo de veículos, além de atender às normas de acessibilidade e às necessidades da Câmara Municipal de Araras. Essas modificações são fundamentais para garantir que o espaço seja utilizado de forma eficiente e segura, para os servidores.

2.4 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução proposta para a **adaptação do portão e melhoria do estacionamento** da Câmara Municipal de Araras visa otimizar o espaço disponível, garantir maior segurança, acessibilidade e eficiência no fluxo de veículos e pedestres, além de atender às necessidades operacionais do local de forma sustentável ao longo do ciclo de vida do objeto. A execução desse projeto considerará todas as etapas, desde o planejamento até a implementação das melhorias, com foco na qualidade, durabilidade e manutenção do sistema.

3.2 Ciclo de Vida do Objeto:

A solução para a adaptação do portão e melhoria do estacionamento será planejada para atender às necessidades imediatas da Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade e a operação contínua do sistema ao longo do tempo. O ciclo de vida do projeto será composto pelas seguintes fases:



3.3 Planejamento e Execução da Obra: A primeira etapa consiste no planejamento e execução das melhorias, que incluem:

- Adaptação e automação do portão para melhorar o controle de acesso e a segurança.
- Reformulação e ampliação da infraestrutura do estacionamento, incluindo a sinalização, acessibilidade e organização do espaço.

3.4 Utilização e Monitoramento: Após a conclusão da obra, a solução será utilizada para atender a demanda de estacionamento da Câmara Municipal, com monitoramento contínuo para garantir que os sistemas de acesso e a infraestrutura do estacionamento funcionem adequadamente, garantindo segurança e acessibilidade.

3.5 Manutenção Preventiva e Corretiva: Durante o ciclo de vida do projeto, será fundamental a realização de manutenções preventivas e corretivas para garantir o funcionamento contínuo e a segurança do portão automatizado, além da conservação do estacionamento. A manutenção do portão envolverá verificações periódicas do sistema de automatização, motores, dispositivos de segurança e controles de acesso. A manutenção do estacionamento incluirá a conservação do pavimento, sinalização, iluminação e a reparação de eventuais danos causados pelo uso contínuo.

3.6 Especificação do Produto:

A especificação do produto abrange as características técnicas detalhadas para a realização das adaptações e melhorias, garantindo a durabilidade, funcionalidade e segurança da solução.

3.6.1 Portão Automatizado:



- **Estrutura:** O portão será fabricado em aço galvanizado ou material de alta resistência, com acabamento que garanta durabilidade e resistência às intempéries.
- **Automação:** O sistema automatizado de abertura e fechamento será operado por controle remoto, com dispositivo de segurança que permita a abertura manual em caso de emergência.
- **Manutenção:** Sistema projetado para fácil manutenção, com componentes modulares e troca simplificada de partes essenciais, como motores e controles.

3.7 Estacionamento:

Pavimentação: O piso será adequado para suportar o peso dos veículos em uso contínuo, com material resistente, como concreto ou asfalto de alta durabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 Qualificação Técnica da Empresa:

A empresa contratada deverá demonstrar experiência semelhantes aos previstos no objeto da contratação, especialmente em adaptações de portões automatizados e reformas de infraestrutura de estacionamento.

4.3. Conformidade com as Normas Técnicas e Legais:

A empresa contratada deverá estar em conformidade com todas as **normas técnicas e legais** vigentes para a realização das obras. Isso inclui, mas não se limita a:



- Normas de segurança do trabalho (NRs) aplicáveis ao ambiente de obras.
- Normas de acessibilidade (NBR 9050) para garantir que o estacionamento esteja adequado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Cumprimento da **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)** e das regulamentações municipais relacionadas à execução de obras públicas.

4.5. Garantia e Prazo de Execução:

A empresa contratada deverá garantir o cumprimento dos prazos de execução e a qualidade dos serviços prestados. A garantia de execução da obra será de **12 meses**, contados a partir da **aceitação definitiva dos serviços**, conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.

5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A empresa contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, por meio da apresentação das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, à Fazenda Estadual e à Fazenda Municipal.
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

6. Garantia de Qualidade dos Materiais:

Os materiais e insumos utilizados nas melhorias (como o portão automatizado, pavimentação do estacionamento, sinalização, iluminação, etc.) deverão ser de **qualidade** e atender às especificações técnicas exigidas.

7. Acompanhamento e Fiscalização da Execução:



Durante a execução da obra, será realizado o **acompanhamento e fiscalização** da Câmara Municipal de Araras, com a finalidade de garantir que todos os requisitos do contrato sejam atendidos. A fiscalização incluirá o monitoramento do andamento das obras, verificação da qualidade dos serviços, e cumprimento dos prazos estabelecidos. Relatórios periódicos deverão ser apresentados pela empresa contratada, detalhando o progresso da execução e eventuais problemas encontrados.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Supervisão e Acompanhamento da Execução: A execução do contrato será acompanhada pela **supervisão do setor responsável pela Câmara Municipal de Araras**.

5.2. Responsabilidade pela Qualidade dos Serviços: A empresa contratada será responsável por garantir a **qualidade** dos serviços prestados, conforme as especificações técnicas e as normas de segurança aplicáveis. Caso sejam identificadas falhas ou defeitos nos serviços executados, a contratada terá o prazo estabelecido no contrato para corrigir os problemas, sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

5.3 Prazo de Execução: O prazo de execução será determinado no contrato, considerando as necessidades de manutenção preventiva, a urgência de eventuais reparos corretivos e a disponibilidade de recursos. O prazo poderá ser alterado em função de imprevistos ou pela complexidade dos serviços, desde que previamente acordado entre as partes.

5.4. Pagamento dos Serviços: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme as condições estabelecidas no contrato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1 Pagamento

- O pagamento será realizado em até 7 (sete dias), sendo vinculado à entrega parcial ou total do serviço e emissão da nota fiscal.

6.2 Garantias e Prazos

- A empresa contratada deverá **garantir** a qualidade da execução dos serviços conforme estipulado no contrato, e se comprometerá a corrigir eventuais falhas identificadas durante a vigência do contrato.

6.3 Penalidades

- Caso a empresa contratada não cumpra o estabelecido, serão aplicadas as **penalidades** previstas no contrato, que podem incluir **multas, suspensão dos pagamentos** ou até mesmo **rescisão contratual**, conforme a gravidade da infração.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Requisitos de habilitação:



7.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

7.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

7.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

“Adaptação do Portão, melhorias de acesso da garagem coberta da Câmara Municipal de Araras”

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Qnt.	Valor
	CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO DE AUTOS E FABRICAÇÃO DE UM PORTAO		
01.01	Serviços de fechamento com tapumes de madeirite-preto de 12mm, para execução de obra	1	
01.02	Remoção de grade de ferro existente no local do portão com medida de 5,20 x 0,70 de altura; serviços de manutenção e	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	aumento de caixa de alvenaria no local da rampa		
01.03	Construção de rampa para acesso de autos, serviços de nivelamento, aterro e compactação para concretagem da rampa	1	
01.04	Serviços de concretagem da rampa com concreto usinado – concreto bombeável – descarregamento com caminhão bomba – acabamento sarrafeado desempenado	1	
01.05	Fabricação de portao de corredor da mesma grade de ferro e altura existente, com motor automático medida 5,12	1	

VALOR POR EXTENSO: XXXXX

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: XXXXXX

DATA: XXXXX

ASSINATURA: XXXXX